

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 058/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 810ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como coordenador da Comissão Regional de Direitos Humanos do CRP05, o colaborador Pierre Monteiro Lessa, CRP05/46007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 20 de maio de 2022, e produzirá seus efeitos a partir do dia 23 de maio de 2022.

**MÔNICA VALÉRIA AFFONSO SAMPAIO
TRZAN ÁVILA**

**CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIO**

ALEXANDRE

CONSELHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Ávila, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 17/05/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sampaio, Conselheira(o) Presidente**, em 20/05/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0572069** e o código CRC **18478981**.

Referência: Processo nº 570500169.000025/2022-18

SEI nº 0572069